



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

**ATO Nº TRT5 – 429/2011\*  
(Norma revogada)**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do art. 45, inciso LV do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

**RESOLVE:**

**DELEGAR** à Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Maria das Graças Silvany Dourado Laranjeira, a partir do dia 08/11/2011, o Serviço de Análise de Processos Judiciais.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 08 de novembro de 2011.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 08.11.2011, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Revogado pelo Ato nº 0287/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 08.11.2011, página 1.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*